

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 020/2026.
De 10 de fevereiro de 2026.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº026/2026 - Data: de 10
de fevereiro de 2026.

Súmula: “Revoga cessão de servidor pública municipal efetiva da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 9.530/2026:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Marcelo Luiz Milani**, matrícula n.º 349.314, ocupante do cargo de Assistente Administrativo ao Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.10 16:46:59 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**